PORTARIA N° 101/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) CEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 81, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e artigos 4°, 12 e 277 da Lei n° 53/97.

CONSIDERANDO o Convênio n° 003/2019, pactuado entre a Câmara Municipal de Marataízes e a Prefeitura Municipal de Marataízes, para cessão mútua de servidores públicos, e

CONSIDERANDO a manifestação da Prefeitura Municipal no sentido de ceder um(a) servidor(a) para ocupar a vaga de Assessor Jurídico Administrativo deste Poder Legislativo, conforme Ofício Gabinete PMM n° 141/2019

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR Sandra de Souza Roza, servidora efetiva para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo - Referência CC-DA-01, inscrita no CPF n° 938.024.987-04, em conformidade do Convênio n° 003/2019.

Parágrafo único. O valor do vencimento do cargo de Assessor Jurídico Administrativo é o apontado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Marataízes e será creditado diretamente na conta corrente n° 1829512-1, Agência n° 591, Itaipava – Banco Banestes.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Marataízes-ES, 15 de Julho de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2019/2020